



**Conselho Fiscal do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão**
Estado de São Paulo
Biênio 2015/2017

483º da Fundação do Povoado

67º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião extraordinária** do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Antônio Jorge dos Santos, Zenilton Ramos de Almeida e Paulo Sebastião Rodrigues**. Presente ainda a Superintendente, Sra. Marlene de Araújo, o Sr. José Euclides de Oliveira, a Dra. Isabela Alonso Vieira Pereira, Procuradora da Autarquia, a Sra. Lucidalva Oliveira Almeida Santos, Chefe do Departamento de Administração, a Dra. Maria Hélia da Silva, Assessora Jurídica e o Sr. Fernando Cavalcante da Silva, Assessor Técnico. Aberta a presente Reunião, a Superintendente informou que não será possível a posse do Conselho Administrativo do FUNPREVI, por não terem sido nomeados ainda todos os membros. A Superintendente informou sobre a atual situação do pagamento dos aposentados e pensionistas e acerca das ações judiciais em trâmite sobre esse assunto. Informado então que a Superintendente realizou duas Reuniões junto com os Servidores da Autarquia, para se interar dos assuntos pertinentes quanto às pastas Assistência Médica e Fundo de Previdência. Informou sobre os esforços da Autarquia para manter a Assistência Médica. Explanou sobre uma Reunião realizada junto com representantes da Prefeitura Municipal de Cubatão, da AFUMAPEC e do SISPUC para tratar das pendências financeiras do FUNPREVI, onde a mesma informou sobre a gravidade da situação financeira, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Cubatão não efetuou os repasses até a presente data e que ainda não possui condições de honrar os pagamentos em sua integralidade. Após diversas negociações, foi decidido com os representantes, conforme Ata, que os aposentados e pensionistas receberiam o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na data de 07 de dezembro, e que o restante até a próxima terça-feira, quando entra a nova receita no Município. Informou ainda que os 172 aposentados e pensionistas da 1ª Massa e 08 aposentados e pensionistas da 3ª Massa receberão em sua integralidade. Os restantes dos aposentados (2.213), pertencentes à 2ª Massa, receberão de maneira parcial. O Conselheiro Antônio Jorge questionou sobre as ações judiciais e quem irá custear suas respectivas multas de descumprimento. A Procuradora informou que na ação judicial movida pelo SISPUC a Prefeitura também é ré, porém, nos demais processos, apenas o Fundo de Previdência é réu, devendo o FUNPREVI arcar com as multas cominadas por descumprimento de ordem judicial. O Conselheiro Paulo questionou sobre o pagamento dos consignados, sendo informado que, até a presente data, os mesmos encontram-se em dia. O Conselheiro Paulo também solicitou que, caso haja necessidade de novas tratativas sobre o pagamento dos aposentados e pensionistas também estejam presentes os representantes do Sindicato dos Professores. Questionou também sobre o pagamento da taxa para efetivação dos proventos no mesmo dia dos repasses, esclarecendo ainda que tais medidas têm onerado os cofres do FUNPREVI. Solicitou também que sejam disponibilizados aos Conselheiros todos os valores devidos junto ao FUNPREVI, bem como que a Prefeitura Municipal de Cubatão realize um planejamento de como essa dívida será quitada. O Conselheiro Antônio Jorge questionou sobre os parcelamentos dos valores devidos pelo ente municipal para efetivação de acordo junto ao Ministério da Previdência, se os mesmos possuem anuência dos Conselhos Administrativo e Fiscal do FUNPREVI. O Conselheiro Antônio Jorge salientou a necessidade do planejamento do pagamento da referida dívida para 2017. O Conselheiro Paulo reiterou a necessidade de transparência nas informações prestadas acerca dos valores necessários para a regularização da dívida. Questionou ainda sobre a necessidade de aprovação do Conselho Fiscal para o



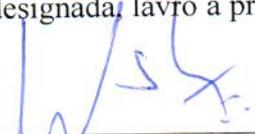
**Conselho Fiscal do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2015/2017**

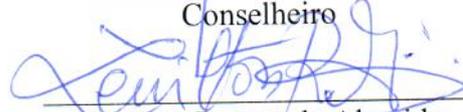
483º da Fundação do Povoado

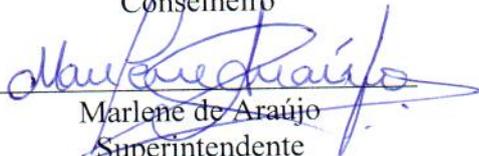
67º da Emancipação

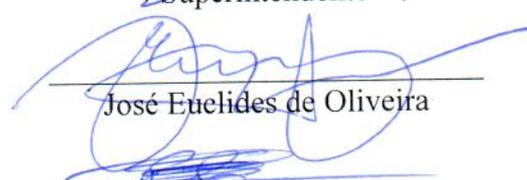
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

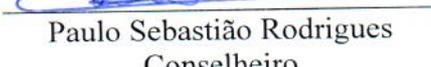
parcelamento dos proventos de aposentadoria no presente mês. A Superintendente esclareceu que, tendo em vista a atual situação financeira, e as negociações realizadas, esta foi a maneira encontrada para sanar a situação, não sendo necessária a aprovação do Conselho. A Superintendente informou que os valores devidos para o FUNPREVI, até a competência de outubro de 2016, é de R\$ 49.908.633,15, sem atualizações e correções previstas. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 12h e eu Alessandra Martins Alves secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

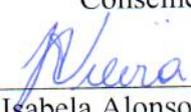

Antônio Jorge dos Santos
Conselheiro

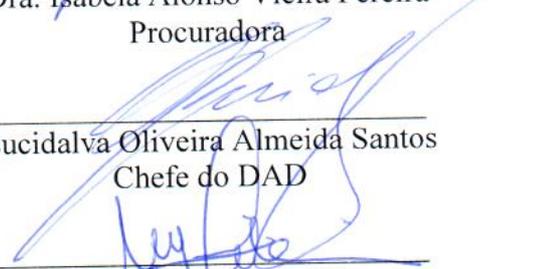

Zenilton Ramos de Almeida
Conselheiro

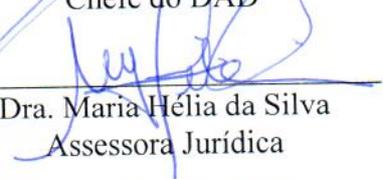

Marlene de Araújo
Superintendente

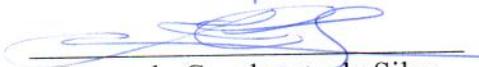

José Euelides de Oliveira


Paulo Sebastião Rodrigues
Conselheiro


Dra. Isabela Alonso Vieira Pereira
Procuradora


Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Chefe do DAD


Dra. Maria Hélia da Silva
Assessora Jurídica


Fernando Cavalcante da Silva
Assessor Técnico